



**Cartório Registro de Imóveis Porto Nacional - TO**

**MATRICULA Nº**  
**4.808**

**FICHA**  
**01F**

**Livro 2 (Registro Geral)**  
**Data: 18/09/1981**

**Oficial**

**IMÓVEL:** O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 03 (três) da Quadra n. 146 do Loteamento Bairro Porto Imperial desta cidade, com frente para o norte e leste e fundos para o sul e oeste, com a área de 487,50,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,00 metros lineares pelo lado norte; 20,00 metros ditos pelo lado sul; 20,00 metros ditos pelo lado leste; 25,00 metros ditos pelo lado oeste e ainda 7,07 metros de frente na esquina nordeste da Rua 28 com a Av. C; contornando ao norte com a Rua 28, ao sul com o lote 04, a leste com a Av. C, ao oeste com o lote 02; o referido lote está localizado do lado par da Rua 28 e na esquina nordeste da Rua 28 com a Av. C; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 01432418/0001-30, representado pelo Prefeito Jurimar Pereira de Macedo. Registro anterior nº R-1-2508. Dou fé. A Oficial -

**R-1-4808 feito em 18 de setembro de 1981.** Pela Escritura Particular de Compra e Venda assinada pelas partes em 05.08.81, o proprietário vende imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CR\$5.924,00, para **CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, residente nesta cidade, RG 1.417.859-SSP-GO. Dou fé. A Oficial -

**R-2-4808 feito em 12 de junho de 2002.** Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos n. 4448/00, Ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, contra **CARLOS AIRTO & CIA LTDA**, e o proprietário, já qualificado, por ordem da M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dra. Clarinda Ramos da Silva Leão, em 8.4.2002, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R \$10.296,11. Dou fé. A Oficial -

**R-3-4808 feito em 29 de Setembro de 2010.** Nos termos do Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Avaliação de Bens, extraído dos autos n. 2007.0008.3506-2, Ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, contra **OLIVEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME** CNPJ nº 25.085.242/0001-56, **LIDALVA RODRIGUES BURJACK** CPF nº 833.316.031-04, e o proprietário, já qualificado, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Jose Maria Lima, em 27/09/2010, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$20.702,06. Dou fé. A Oficial -

**R-4-4808 feito em 25 de Agosto de 2011.** Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos n. 2007.0008.3506-2, Ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, contra **OLIVEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME** e outros, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. José Maria Lima, em 07/12/2009, procedo

**Continua no verso...**

o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, sem valor declarado. Dou fé. A Oficial -

**R-5-4808 feito em 02 de Dezembro de 2011.** Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos n. 2011.0010.9162-6, Ação de Execução Fiscal promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, contra **OLIVEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME, CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA**, CPF nº 233.281.931-20, e **MARINEIDE BARBOSA MILHOMENS**, CPF nº 794.814.261-49, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Antiógenes Ferreira de Souza em 09/11/2011, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$8.569,37. Dou fé. A Oficial -

**R-6-4808 feito em 18 de Novembro de 2022. PRENOTAÇÃO NR. 98353. PENHORA** - Nos termos do Mandado nº 6709245, com data expedida pelo sistema, extraído do Processo nr. 0004835-53.2014.8.27.2737/TO, Ação de Execução Fiscal promovida por **ESTADO DO TOCANTINS**, contra **M B MILHOMENS** e **MARINEIDE BARBOSA MILHOMENS**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$15.000,00, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$6.006,13. EMOLUMENTOS: R\$0,00 (sendo destes, R\$0,00 de TFJ, R\$0,00 de FUNCIVIL, R\$0,00 de ISSQN; e R\$0,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA189132-NGJ. Dou fé. A Oficial -

**R-7-4808 feito em 13 de Janeiro de 2023. PRENOTAÇÃO NR. 98963. PENHORA** - Nos termos do Mandado nº 6886062, extraído do Processo nr. 5000177-42.2007.8.27.2737/TO, Chave: 574135555014, Ação de Execução Fiscal, promovida por **ESTADO DO TOCANTINS**, contra **MARINEIDE BARBOSA MILHOMENS** e **M B MILHOMENS**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça, em 11/11/2022, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$3.208,61. EMOLUMENTOS: R\$0,00. TAXAS: R\$0,00 (sendo destes, R\$0,00 de TFJ, R\$0,00 de FUNCIVIL, R\$0,00 de ISSQN; e R\$0,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA192708EGT. Dou fé. A Oficial -

**R-8-4808 feito em 17 de Outubro de 2023. PRENOTAÇÃO NR. 102.209. PENHORA** - Nos termos do Auto de Penhora/Avaliação, datado de 17/10/2023, extraído do Processo nr. 0001792-74.2015.827.2737, Ação de Execução Fiscal, promovida por **ESTADO DO TOCANTINS**, contra **M B MILHOMENS** e **MARINEIDE BARBOSA MILHOMENS**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Jordan Jardim, em 22/09/2023, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$12.000,00, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$1.347,34. EMOLUMENTOS (1/3): R\$0,00. TAXAS: R\$0,00 (sendo destes, R\$0,00 de TFJ, R\$0,00 de FUNCIVIL, R\$0,00 de ISSQN; e R\$0,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA217644-NMV. Dou fé. A Oficial